

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 152/18

10 de Agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração – CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas – CGP
Resolução nº 064/2018-CGP/CONSAD, de 09 de Agosto de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO a Resolução No 019/2013-CONSAD, de 16 de maio de 2013; CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.032347/2018-61; CONSIDERANDO a Resolução nº 051/2018-CGP/CONSAD, de 28 de junho de 2018;

RESOLVE

Art. 1o Retificar o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 051/2018-CGP/CONSAD, de 28 de junho de 2018:

ONDE SE LÊ

Parágrafo Único. A remoção citada no caput deste artigo ficará condicionada à contrapartida da vaga de Sonoplasta a ser ofertada pela Escola de Música para a Secretaria de Ensino à Distância.

LEIA-SE

Parágrafo Único. A remoção citada no caput deste artigo ficará condicionada à contrapartida de vaga do cargo de Sonoplasta para a Secretaria de Ensino à Distância.

Art.2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Mirian Dantas dos Santos – Presidente

Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1489/2018-R, de 07 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.037187/2018-46,

RESOLVE

Designar POLLYANNA GUIMARÃES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1812476, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Música, da Escola de Música, para um mandato de 02 (dois) anos.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 221/2018-CGT/PROAD, de 09 de Agosto de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em PEDRA GRANDE / RN / RN, no período de 31 de Agosto de 2018 a 31 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4548/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 222/2018-CGT/PROAD, de 09 de Agosto de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula: 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN / RN, no período de 15 de Agosto de 2018 a 16 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4549/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 223/2018-CGT/PROAD, de 09 de Agosto de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula: 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES -

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

PROAD, para Viagem a serviço, no país, em OLINDA / PE, no período de 17 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4550/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 224/2018-CGT/PROAD, de 09 de Agosto de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROMILDO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 348697, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em ARACAJU / SE / SE, no período de 19 de Setembro de 2018 a 22 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4551/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 543/2018-PROGESP, de 09 de Agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.032909/2018-76,

RESOLVE

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, do(a) servidor(a) MARCELO FERREIRA SIQUEIRA, Professor Associado, matrícula nº 1171465, do Quadro de Pessoal da Universidade, pelo período de 01(um) ano, a partir de 14 de agosto de 2018, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2.225/01.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS

Portaria nº 171/2018-DASS/PROGESP, de 09 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias 169/2018 e 170/2018 que trata do Regimento Interno e do Processo Seletivo da FISURN - Feira de Integração dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, respectivamente.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

(a)Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP
Portaria nº 058/2018-DDP/PROGESP, de 10 de Agosto de 2018.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

RESOLVE

Remover com base no art. 3º, inciso III, alínea b da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso III, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: ANDREA LUCIA GONDIM DE MELO COSTA

Matrícula.....: 1425782

Cargo.....: ENFERMEIRO-AREA

Do(a).....: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Para.....: DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DO SERVIDOR

Processo.....: 23077.024989/2018-96

(a)Angélica Andrade Ferreira De Melo – Diretora em Exercício

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Letras – DLET
Portaria nº 053/2018-DLET/CCHLA, de 09 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SULEMI FABIANO CAMPOS, Matrícula: 1673309, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

LETRAS, para Viagem a serviço, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 17 de Agosto de 2018 a 18 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4508/2018.

(a) Maria Da Penha Casado Alves – Chefe (Substituto)

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA
Portaria nº 022/2018-DDCA/CCET, de 09 de Agosto de 2018.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 1.165, de 12 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1 - Nomear como Tutora do Estágio Probatório da docente JORDANA CRISTINA DE JESUS, matrícula 1225734, a professora CRISTIANE SILVA CORRÊA, matrícula 1803637, lotados no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN.
Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

(a) Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire Chefe

Portaria nº 023/2018-DDCA/CCET, de 09 de Agosto de 2018.

O chefe em exercício do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria nº 1.165, de 12 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1 - Nomear como Tutor do Estágio Probatório do docente JÁRVIS CAMPOS, matrícula 1422122, o professor MARCOS ROBERTO GONZAGA, matrícula 2002253, lotados no Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN.
Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

(a) Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire – Chefe

Departamento de Geologia – DG
Portaria nº 093/2018-DG/CCET, de 09 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1513243, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 13 de Agosto de 2018 a 14 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4545/2018.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Portaria nº 094/2018-DG/CCET, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL FERRAZ JARDIM DE SA, Matrícula: 346469, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em SOUSA / PB, no período de 16 de Agosto de 2018 a 20 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4547/2018.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

**Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Odontologia – DOD**

Portaria nº 024/2018-DOD/CCS, de 21 de Maio de 2018.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 422/2018-R, datada 16 de março de 2018;

RESOLVE

Designar os docentes, Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira, matrícula nº 114954-0, Maria Cristina dos Santos Medeiros, matrícula nº 222069-1, Roseana de Almeida Freitas, matrícula nº 035048-4, Ruthinéia Diógenes Alves Uchôa Lins, matrícula nº 195872-9, Antônio Ricardo Calazans Duarte, matrícula nº 114952-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Indicadores de Produtividade Docente do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hébel Cavalcanti Galvão – Chefe

Portaria nº 025/2018-DOD/CCS, de 21 de Maio de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 422/2018-R, datada 16 de março de 2018;

RESOLVE

Designar a docente, Diana Ferreira Gadelha de Araújo, matrícula nº124708-2, substituindo a docente Ruthinéia Diógenes Alves Uchôa Lins na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a)Hébel Cavalcanti Galvão – Chefe

Portaria nº 029/2018-DOD/CCS, de 09 de Agosto de 2018.

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 422/2018-R, datada 16 de março de 2018;

RESOLVE

Designar a docente, Adriana da Fonte Porto Carreiro, matrícula nº 145940-0, substituindo o docente Eduardo Fernando Soares Gaag na Comissão de Descartes de Livros da Biblioteca Setorial do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a)Hébel Cavalcanti Galvão – Chefe

Departamento de Educação Física – DEDFIS
Portaria nº 050/2018-DEDFIS/CCS, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PRISCILLA PINTO COSTA DA SILVA, Matrícula: 1872928, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 11 de Agosto de 2018 a 11 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4557/2018.

(a) Maria Aparecida Dias – Chefe

Portaria nº 051/2018-DEDFIS/CCS, de 10 de Agosto de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA DIAS, Matrícula: 1714249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 29 de Agosto de 2018 a 01 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4564/2018.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe (Substituto)

Portaria nº 052/2018-DEDFIS/CCS, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA APARECIDA DIAS, Matrícula: 1714249, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 21 de Agosto de 2018 a 25 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4563/2018.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe (Substituto)

Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT
Portaria nº 003/2018-PPGNUT/CCS, de 08 de Agosto de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Nº 2.145/2016 – R, de 04 de outubro de 2016, CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, aprovada na 5ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2018,

RESOLVE

Designar as professoras Karla Danielly da Silva Ribeiro Rodrigues - matrícula SIAPE 2578592, Francisco Canindé de Sousa Júnior - matrícula SIAPE 3652554, o servidor técnico-administrativo Gustavo Prudencio Veiga Fernandes - matrícula SIAPE 2128361, e a professora Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno - matrícula SIAPE 3211846 (suplente), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

com o objetivo de elaborar as normas eleitorais e coordenar o processo de eleição para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT/UFRN), referente ao biênio 2018 - 2020.

(a) Lucia de Fátima Campos Pedrosa – Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC
Portaria nº 002/2018-PPGSC/CCS, de 10 de Abril de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno do PPGSCol e resolução 197/2013-CONSEPE.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do coordenador Professor Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira, matrícula nº 1149540, constituírem comissão, da área específica, com a finalidade de correção de provas, análise de projetos e análise de títulos referentes ao processo seletivo do programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN.

Análise de Títulos para Doutorado

CLELIA DE OLIVEIRA LYRA, professora, matrícula nº 2149611

MARIA ANGELA FERNANDES FERREIRA, professora, matrícula nº 421717

KENIO COSTA DE LIMA, professor, matrícula nº 277398

ZENEWTON ANDRÉ DA SILVA GAMA, professor, matrícula nº 1868020

(Suplente)

Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa – Doutorado

ISABELLE RIBEIRO BARBOSA, professora, matrícula nº 2305247

ZENEWTON ANDRÉ DA SILVA GAMA, professor, matrícula nº 1868020

LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, professor, matrícula nº 1214923

Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa – Mestrado

DYEGO LEANDRO BEZERRA DE SOUZA, professor, matrícula nº 3926907

ANGELO GIUSEPPE RONCALLI DA C. OLIVEIRA, professor, matrícula
1149540

JACILEIDE GUIMARAES, professora, matrícula nº 2566534

SEVERINA ALICE DA COSTA UCHOA, professora, matrícula nº 1245215

Análise de Títulos para Mestrado

CLELIA DE OLIVEIRA LYRA, professora, matrícula nº 2149611

MARIA ANGELA FERNANDES FERREIRA, professora, matrícula nº 421717

KENIO COSTA DE LIMA, professor, matrícula nº 277398 (Suplente)

ZENEWTON ANDRÉ DA SILVA GAMA, professor, matrícula nº 1868020

(a) Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira – Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 003/2018-PPGSC/CCS, de 21 de Maio de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do PPGSCol e a Resolução 197/2013-CONSEPE.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de avaliar os candidatos ao processo seletivo para Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN.

LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, professor, matrícula nº 1214923

EDNA MARIA DA SILVA, professora, matrícula nº 346431

ÍRIS DO CÉU CLARA COSTA, professora, matrícula nº 1149531

(a)Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira – Coordenador

Portaria nº 004/2018-PPGSC/CCS, de 08 de Agosto de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do PPGSCol e a Resolução 197/2013-CONSEPE.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de avaliar os candidatos ao processo seletivo para Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFRN.

ANGELO GIUSEPPE RONCALLI DA COSTA OLIVEIRA, professor, matrícula nº 1149540

EDNA MARIA DA SILVA, professora, matrícula nº 346431

ÍRIS DO CÉU CLARA COSTA, professora, matrícula nº 1149531

(a)Luiz Roberto Augusto Noro – Coordenador

Centro de Ensino Superior do Seridó- CERES

Portaria nº 165/2018-CERES, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LORENA SABINO GUEDES, Matrícula: 1114662, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4527/2018.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 166/2018-CERES, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SANDRA KELLY DE ARAUJO, Matrícula: 396683, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 13 de Agosto de 2018 a 13 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4561/2018.

(a) Alexandro Teixeira Gomes – Diretor (Substituto)

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Turismo – DETUR**

Portaria nº 005/2018-DETUR/CCSA, de 09 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ROSANA MARA MAZARO, Matrícula: 1420650, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em BRASILIA / DF, no período de 21 de Agosto de 2018 a 23 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4443/2018.

(a) Leilianne Michelle Trindade Da Silva Barreto – Chefe

Departamento de Ciências Contábeis – DCC

Portaria nº 016/2018-DCC/CCSA, de 09 de Agosto de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de VICTOR BRANCO DE HOLANDA, Matrícula: 1149632, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCC, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 14 de Agosto de 2018 a 18 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4524/2018.

(a) Erivan Ferreira Borges – Chefe

Centro de Educação – CE
Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 041/2018-NEI/CE, de 09 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula: 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 10 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4541/2018.

(a) Elaine Santana De Oliveira – Diretor

Centro de Tecnologia – CT
Portaria nº 107/2018-CT, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAMASCENO ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 350126, TECNICO EM REABILITACAO OU FISIOTERAPIA DO(A) DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para Participação em Competição Desportiva, no País, em TERESINA / PI, no período de 01 de Julho de 2018 a 08 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3540/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz – Diretor

Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DECA
Portaria nº 023/2018-DECA/CT, de 09 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLOS EDUARDO TRABUCO DOREA, Matrícula: 1328152, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 08 de Setembro de 2018 a 12 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4538/2018.

(a) Marcelo Augusto Costa Fernandes – Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC
Portaria nº 037/2018-DEMEC/CT, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIO VALERIO DE ARAUJO, Matrícula: 2718169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 09 de Setembro de 2018 a 12 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4495/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Portaria nº 038/2018-DEMEC/CT, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCIO VALERIO DE ARAUJO, Matrícula: 2718169, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

período de 21 de Agosto de 2018 a 21 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4338/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Portaria nº 039/2018-DEMEC/CT, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de TERCIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA, Matrícula: 2550377, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participação em Banca, em TERESINA / PI, no período de 30 de Julho de 2018 a 01 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4111/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Portaria nº 040/2018-DEMEC/CT, de 10 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LUIZ HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA, Matrícula: 1283193, TECNICO EM MECANICA DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ALHANDRA / PB, no período de 05 de Julho de 2018 a 05 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3633/2018.

(a) Ulisses Borges Souto – Chefe

Centro de Biociências – CB

Edital nº 001/2018-CB, de 10 de Agosto de 2018.

EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS NO CONSEPE - BIÊNIO 2018-2020

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela portaria Nº 031/2016 – CB, de 07 de agosto de 2018, torna público o presente Edital de Convocação de Eleição para Escolha do Representante Docente e seu respectivo suplente do Centro de Biociências no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CONSEPE, para o biênio 2018-2020, conforme os termos do artigo 16, inciso VI do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1. DA INSCRIÇÃO

O registro das chapas dos candidatos compostas por um Titular e um Suplente dar-se-á no dia 16 de agosto de 2018 das 8 às 17 horas, na Secretaria do Centro de Biociências.

2. DOS ELEITORES

São considerados eleitores todos os docentes do quadro permanente lotados em departamentos do Centro de Biociências da UFRN.

3. DA VOTAÇÃO

A escolha dos representantes ocorrerá por eleição eletrônica a ser realizada das 8 horas do dia 28 de agosto de 2018 até às 23:59 horas do dia 29 de agosto de 2018, ininterruptamente, através do sistema SIG-Eleição, mediante login e senha individualizada. O eleitor deverá acessar o endereço www.sigeleicao.ufrn.br, selecionar a eleição para representante docente do CB junto ao CONSEPE onde será(ão) apresentada(s) a(s) chapa(s) concorrente(s), clicar na opção ENTRAR NA CABINE e clicar no número correspondente a chapa em que deseja votar. Feito isso, deverá confirmar o voto clicando no botão verde e responder a pergunta de segurança para validar o voto.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Encerrado o período de votação o presidente da comissão encerrará a votação eletronicamente e imediatamente o sistema apresentará o resultado da votação que será comunicado oficialmente à Direção do Centro de Biociências responsável pela divulgação e encaminhamento do processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para efeitos de homologação caberá à Direção do Centro de Biociências submeter o resultado da eleição ao CONSEC/CB.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(a) Alexandre Flávio Silva de Queiroz – Presidente

NORMAS PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CB JUNTO AO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA UFRN

As presentes normas aplicam-se à eleição da representação do Centro de Biociências junto ao Conselho Superior De Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1. 1. DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

1.1. A eleição será regida pela legislação da UFRN e por estas normas.

1.2. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por dois professores lotados em um dos Departamentos do Centro de Biociências, indicados pelo Diretor do Centro, através de portaria publicada no Boletim Oficial da UFRN e a secretária da Direção do Centro.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

1. 2. DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

2.1. Estão habilitados a participar da eleição como eleitores todos os professores lotados em Departamentos do Centro de Biociências.

2.2. Para efeito de determinação do universo de eleitores, será considerada a situação dos docentes no dia da eleição, tendo em vista que o SIGELEIÇÃO extrairá a lista de eleitores do Sistema Acadêmico.

1. 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Somente podem concorrer às funções de Titular e suplente para o CONSEPE, professores do quadro permanente ocupantes de cargo da carreira de magistério superior dentre aqueles em regime de 40 (quarenta) horas semanais com ou sem dedicação exclusiva.

3.2. Só serão aceitas inscrições de chapas compostas exclusivamente por professores lotados em Departamentos do Centro de Biociências, com a especificação do cargo (Titular ou Suplente) a que se candidata.

3.3. O Período de inscrição das chapas deverá estar previsto em edital divulgado com um prazo mínimo de 48h antes da inscrição constando datas, local e horários da inscrição.

3.4. As inscrições serão realizadas na Secretaria do CB, através de requerimento à Comissão Eleitoral contendo o nome dos candidatos a Titular e Suplente;

3.5. Logo após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará as chapas inscritas.

3.6. No prazo de 24 horas após a divulgação das chapas inscritas, a Comissão Eleitoral receberá eventuais pedidos de impugnação, a serem entregues na Secretaria do CB; findo este prazo, a Comissão Eleitoral examinará a documentação recebida e os eventuais pedidos de impugnação e divulgará a lista definitiva de chapas consideradas aptas a participar da eleição.

3.7. Para efeito de contagem do prazo indicado no item 3.6, serão considerados apenas os dias úteis.

1. 4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada através do sistema SIGELEIÇÃO, nos dias e horários previstos no edital.

4.2. Por ocasião da votação, os eleitores deverão logar-se no SIGELEIÇÃO através da URL : www.sigeleicao.ufrn.br, digitar o login e senha do SIGAA e digitar o código de segurança alfanumérico apresentado na tela. Feito isto o sistema apresentará as chapas com as fotos dos candidatos e o respectivo número da chapa. Em seguida o eleitor deverá clicar na opção para entrar na cabine e, usando o teclado digital na tela, clicar no número correspondente a chapa na qual pretende votar. Finalmente o eleitor deve confirmar o voto no botão verde e em seguida responder uma pergunta de segurança feita pelo sistema.

4.3. O sistema emitirá o tom característico e um comprovante de votação que poderá ser impresso caso o eleitor assim deseje.

4.4. Cada eleitor terá direito a duas tentativas e somente poderá votar uma única vez.

1. 5. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

5.1. Logo após o encerramento da votação, o presidente da comissão eleitoral solicitará ao SIGELEIÇÃO que emita o resultado numérico da votação on line e divulgará imediatamente para os candidatos e fiscais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

5.2.Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos.

5.3.Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tenha mais tempo de exercício da docência na UFRN.

1. 6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1.A ata de descrição do processo eleitoral será homologada pelo Conselho do Centro de Biociências.

6.2.Os recursos contra os atos e decisões da Comissão Eleitoral serão julgados em grau de recursos pelo Conselho do Centro de Biociências, no instante da homologação do resultado.

6.3.A interposição de recursos contra atos e decisões da Comissão Eleitoral não terá efeito suspensivo sobre o processo eleitoral; caso o Conselho do Centro de Biociências dê provimento a algum recurso e julgue que a decisão recorrida teve efeito sobre o resultado do pleito, será realizada nova eleição, coordenada por outra Comissão Eleitoral.

1. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho do Centro de Biociências.

7.2.As presentes normas entram em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Conselho do Centro de Biociências, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Flávio Silva de Queiroz
Presidente da Comissão

Expedito Silva do Nascimento Júnior
Membro da Comissão

Selma Lima Silva
Membro da Comissão

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA CONCORRER À
REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AO
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA (CONSEPE) DA UFRN

Comissão Eleitoral

Os professores nominados abaixo requerem à Comissão Eleitoral, inscrição para concorrer aos cargos de representante docente Titular e suplente docente do CB junto ao CONSEPE.

Candidato à Titular:

Nome: _____ Assinatura: _____

Matrícula: _____

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Candidato à Suplente:

Nome: _____ Assinatura: _____

Matrícula: _____

Nestes termos, Pedimos deferimento.

Natal, ___ de _____ de 2018

Para preenchimento pela Comissão eleitoral.

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Prof. Dr. Alexandre Flávio Silva de Queiroz
Presidente

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto MetrÓpole Digital – IMD
Resolução nº 001/2018-IMD, de 10 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas, que desenvolvam Tecnologia da Informação como atividade preponderante, ao Parque Tecnológico MetrÓpole Digital e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho Administrativo do Parque Tecnológico MetrÓpole Digital – CAPTMD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, inciso V, de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução 016/2017 – CONSUNI/UFRN, que alterou o Regimento Interno do IMD e criou o Parque Tecnológico MetrÓpole Digital; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. 167/2017, de 18 de julho de 2017, que instituiu incentivos fiscais municipais a empresas e ICTs participantes de parques tecnológicos em Natal, RN; CONSIDERANDO o Decreto Nº. 11.378, de 23 de outubro de 2017, que regulamentou a Lei Complementar Nº. 167/2017; CONSIDERANDO a Lei Nº. 5.397, de 11 de outubro de 1985 e alterações posteriores, que instituiu o Programa Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Grande do Norte (PROADI); CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº. 23077. 044595/2018-54,

RESOLVE

Art. 1º. Definir normas para o credenciamento de empresas e de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) ao PARQUE Tecnológico MetrÓpole Digital.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. Para fins de credenciamento ao PARQUE Metr pole, as empresas e Institui es Cient ficas e Tecnol gicas dever o atuar em Tecnologia da Informa  o, desenvolvendo:

Solu  es de sistemas de software e/ou de hardware para processamento, armazenamento e/ou transmiss o de dados; Capacita  o t cnica sobre sistemas e/ou linguagens computacionais de alta complexidade.

Art. 3º. Para fins do credenciamento proposto, as empresas ou Institui es Cient ficas e Tecnol gicas dever o apresentar, em formul rio pr prio, disponibilizado no portal do PARQUE Metr pole, com indica  o de seu(s) representante(s) legal(is):

C pia digital de documentos constitutivos e cadastrais (Estatuto; Regimento; Contrato social; CNPJ; Inscri  o Estadual; Inscri  o Municipal; outros); Seus objetivos em rela  o ao PARQUE Metr pole. Art. 4º. As empresas e as Institui es Cient ficas e Tecnol gicas, enquadradas conforme Art. 2º., dever o estar localizadas, na  rea definida para funcionamento do PARQUE Metr pole, apresentada em mapa anexo:

  1º. As empresas e ICTs localizadas em  rea distinta da  rea definida para funcionamento do PARQUE Metr pole, poder o ser credenciadas ao PARQUE Metr pole, desde que em processo de aquisi  o de im vel pr prio, mediante comprova  o de sua condi  o de adquirente, atrav s de contrato de compra e venda, escritura p blica ou demais documentos leg timos e de veracidade legal, quando dispor o do prazo de at  1 (um) ano, contados da data de aquisi  o do im vel, para efetivo funcionamento;

  2º. Em caso de qualquer irregularidade comprovada relativa  s informa  es prestadas ou nas condi  es previstas no   1º., a qualquer tempo, as empresas e ICTs ser o descredenciadas ao PARQUE Metr pole e responder o nos termos da legisla  o pertinente em vigor.

Art. 5º. O credenciamento de empresas e Institui es Cient ficas e Tecnol gicas no PARQUE Metr pole ocorrer  em fluxo cont nuo, em qualquer dia  til de cada exerc cio;

Art. 6º. A proposta de credenciamento de empresas e de ICTs ser  endere ada ao PARQUE Metr pole – Instituto Metr pole Digital – analisada e aprovada por Comiss o interna pr pria constitu da por sua Diretoria, exclusivamente para esta finalidade;

  1º. Caber    Diretoria do PARQUE Metr pole dar conhecimento ao seu Conselho Administrativo das empresas e/ou ICTs credenciadas no per odo que anteceder cada uma de suas reuni es ordin rias ou extraordin rias;

  2º. O prazo para delibera  o acerca do credenciamento de que trata este artigo ser  de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado uma  nica vez por igual per odo, mediante apresenta  o de justificativa, a ser ratificada pela Diretoria do PARQUE Metr pole;

Art. 7º. As empresas e as ICTs credenciadas estar o sujeitas a monitoramento e controle executado por equipe t cnica do PARQUE Metr pole, pelo menos, uma vez ao ano;

Par grafo  nico. Em caso de n o apresenta  o das informa  es solicitadas quando da realiza  o do monitoramento e controle, em prazo a ser determinado pela equipe t cnica respons vel, a empresa ou ICT poder  ser descredenciada do PARQUE Metr pole;

Art. 8º. Para fins de acesso aos incentivos fiscais previstos na legisla  o municipal, as empresas e ICTs dever o atender a Lei Complementar N . 167/2017, assim como ao Decreto Municipal N . 11.378/2017.

Art. 9º. Para fins de acesso aos incentivos fiscais previstos na legisla  o estadual espec fica (Lei N . 5.397/1985 e altera  es posteriores), as empresas e Institui es

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Científicas e Tecnológicas deverão, também, ser cadastradas junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

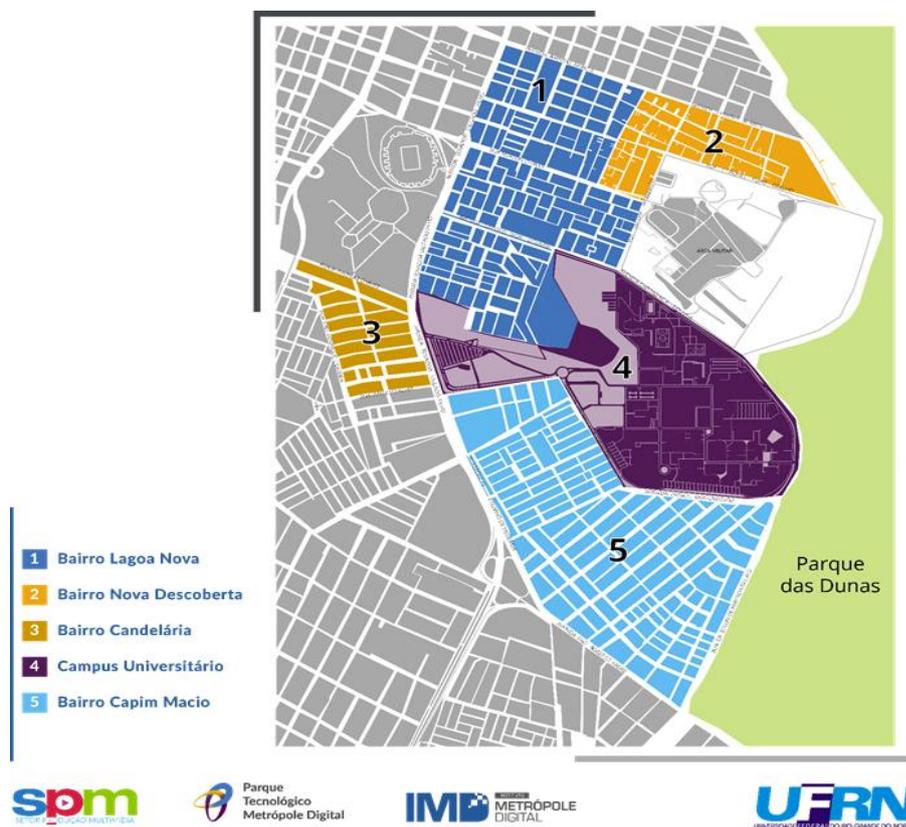
Art. 10. Os casos omissos ou não previstos nesta Resolução serão encaminhados para deliberação do Conselho Administrativo do PARQUE Metrôpole.

Art. 11. Revoga-se a Resolução nº 001/2017-CAPTMD/IMD, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo – Diretor

Anexo da resolução nº 001/2018-CAPTMD, de 03 de agosto de 2018.
Mapa da área definida para funcionamento do PARQUE Metrôpole.



Portaria nº 079/2018-IMD, de 09 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO CESAR TEONACIO BEZERRA, Matrícula: 2859562, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Agosto de 2018 a 22 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4544/2018.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 160/2018-FACISA, de 09 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KESSIA LARISSA DE MEDEIROS QUIRINO, Matrícula: 1099827, MEDICO-AREA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 10 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4536/2018.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho – Diretor

Portaria nº 161/2018-FACISA, de 09 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAYSE ALEIXO BEZERRA, Matrícula: 3009800, FISIOTERAPEUTA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 10 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4479/2018.

(a) Edvaldo Vasconcelos De Carvalho Filho – Diretor

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 141/2018-EMUFRN, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de AGOSTINHO JORGE DE LIMA, Matrícula: 1127895, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 21 de Agosto de 2018 a 21 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4567/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Portaria nº 142/2018-EMUFRN, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de AGOSTINHO JORGE DE LIMA, Matrícula: 1127895, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 26 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4568/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Portaria nº 143/2018-EMUFRN, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de TARCISIO GOMES FILHO, Matrícula: 1673193, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 29 de Agosto de 2018 a 01 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4531/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Portaria nº 144/2018-EMUFRN, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, Matrícula: 1648016, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BÚZIOS / RJ, no período de 09 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4540/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Portaria nº 145/2018-EMUFRN, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 2212127, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BÚZIOS / RJ, no período de 09 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4542/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 139/2018-EMCM, de 10 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARCELO VIANA DA COSTA, Matrícula: 3050262, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 30 de Agosto de 2018 a 01 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4569/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 152	10.08.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 152 – Contém 27 páginas.